



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 040/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão da servidora Ana Paula Gonçalves de Almeida ao município de Crisópolis/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Mútua para Cessão e/ou Permuta de Servidores, celebrado entre os Municípios de Itapicuru/BA e Crisópolis/BA em 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Crisópolis, exarada no Ofício nº 178/2019/GAB, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Crisópolis/BA, a servidora ANA PAULA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 4740, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, pelo período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, **com ônus para o município de Crisópolis/BA.**

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido(a) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 2 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 23 de dezembro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito